



Indicação 1651/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA KOEI TATESUJI, NAS PROXIMIDADES DO ACESSO PARA A AVENIDA AIRTON SENNA, NAS PROXIMIDADES DA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando as condições precárias de visibilidade na Rua Koei Tatesuji, especialmente nas imediações do acesso para a Avenida Airton Senna, nas proximidades da Sociedade Rural de Apucarana, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na iluminação pública existente, com a substituição ou reforço das luminárias, a fim de garantir maior segurança e conforto aos motoristas, pedestres e ciclistas que transitam pelo local.

Frisa-se que o trecho apresenta iluminação insuficiente, tornando o trânsito perigoso no período noturno e dificultando a visibilidade dos usuários da via. Tal situação potencializa o risco de acidentes de trânsito e ações de insegurança pública, sobretudo em horários de baixa movimentação, sendo indispensável a adoção de medidas corretivas.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo o serviço de iluminação pública, essencial à segurança, mobilidade e bem-estar da população.

De igual forma, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), em seu art. 2º, inciso I, determina que a política urbana deve assegurar aos cidadãos condições adequadas de infraestrutura urbana e segurança nos espaços públicos, promovendo o desenvolvimento equilibrado e seguro das cidades.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização de melhorias na iluminação pública da saída do Contorno Norte, nas proximidades da Sociedade Rural de Apucarana, garantindo melhores condições de visibilidade, segurança e mobilidade no local.

Tal medida é fundamental para prevenir acidentes, reforçar a segurança da população e assegurar o direito de ir e vir com dignidade e tranquilidade.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 05/11/2025 às 10:23:10.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **51c6bdd8680a7705814a0c770401f066**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126713**.